



Câmara Municipal de Lutécia

Estado de São Paulo

Praça Arlindo Eiras, 125 - Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP

E-mail: camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br

Site: www.camaralutecia.sp.gov.br CNPJ: 51.500.627/0001-42

ATA DA QUINTA (5ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA NONA (19ª) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUTÉCIA.

Aos 24 dias do mês de junho do ano de 2025, às 17h30min reuniram-se na Câmara Municipal local, sito à Praça Arlindo Eiras, nº. 125, nesta cidade de Lutécia, Estado de São Paulo, os Senhores Vereadores: **RENATO CARLOS LEATI**, 1º Secretário e o Senhor Presidente, o Vereador **JOSÉ RAFAEL GOMES MONTEIRO** para realizar a Sessão Extraordinária supracitada. Dando início, o Senhor Presidente fez a leitura de um texto bíblico e em seguida pediu a todos que de pé fizessem a oração do Pai Nosso. Ato contínuo solicitou do Senhor Secretário para proceder à chamada nominal, ocasião que verificou a presença dos seguintes Vereadores: **CLAUDIO DA ROCHA DOS SANTOS, JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS, JOSÉ RAFAEL GOMES MONTEIRO, LUCAS JOSÉ SOUZA DE OLIVEIRA, LUIZ GUILHERME MAGOSSO DA SILVA, PAULO HENRIQUE ZANDONÁ DA COSTA, PAULO VIEIRA DO NASCIMENTO, RENATO CARLOS LEATI E WELYTON APARECIDO RODRIGUES**, havendo número legal o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão sob a proteção de Deus. Após solicitou ao Senhor 1º Secretário fazer a leitura da Convocação nº 0005/2025 e do Parecer Técnico Jurídico nº 005/2025. Em seguida comunicou a todos que por se tratar de uma Sessão Extraordinária não haverá Tribuna Livre, Expediente e nem Explicação Pessoal dos Senhores Vereadores, indo direto para a Ordem do Dia; após solicitou a leitura da matéria apresenta pelo Executivo: **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 20/2025** - Assunto: REGULAMENTA, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE LUTÉCIA, A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL, POR MEIO DAS DIRETORIAS E RESPECTIVOS CARGOS EM COMISSÃO, CONFIANÇA E FUNÇÃO GRATIFICADA, PELAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NESTA LEI E ANEXOS. Solicitou a palavra o Vereador Paulinho, solicitando a dispensa da leitura conforme artigo 163 do Regimento Interno, colocado em Discussão e após em Votação a solicitação do vereador, o mesmo foi aprovado. Após a leitura do Projeto de Lei, o Senhor Presidente colocou em discussão. Fizeram uso da palavra os seguintes Vereadores:

1- PAULINHO - Cumprimentou todos os presentes desejando boa noite, dizendo ser a favor ao princípio da isonomia, que os funcionários públicos municipais tiveram um aumento nesse ano de 7,5%, e posiciono contra o referido Projeto de Lei, pois os requisitos legais trazem insegurança jurídica total com o aumento de mais de 37%. A decisão judicial que tornou os cargos inconstitucionais e de 10.04.2025, e em maio/2024, a Prefeitura municipal estava ciente, recorreu e no mês de outubro de 2024, decisão final dando 120 dias para regularização período de 01 a 30.04.2025, o que não foi feito, ou seja, a decisão não foi cumprida.

2- LUIZ GUILHERME - iniciou desejando boa noite a todos os presentes, ao Presidente da Câmara, amigos e funcionários da Casa. Disse que o Prefeito Municipal tinha 120 dias para cumprir uma decisão judicial e não cumpriu. Que seu voto é contrario ao Projeto de Lei. Finalizou dizendo que o respeito vai e volta, e que Deus abençoe a todos.

3- RENATO - iniciou desejando boa noite a todos, ao público presente e também as pessoas que se faz presente. Com todo respeito a essa Casa de Leis. Gostaria que fica a falha do Poder Executivo, mas o projeto de lei não é de luta salarial e sim de estruturação de cargos e quem os ocupa tem uma grande responsabilidade. Uma responsabilidade grande, com planejamento para a qualidade de serviço e pode ser cobrado. Quero assumir o compromisso para campanha salarial para todos, mas a administração anterior não repassou aumento e reajuste salarial. Quero dizer que o projeto é estrutural, e se for



Câmara Municipal de Lutécia

Estado de São Paulo

Praça Arlindo Eiras, 125 - Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP

E-mail: camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br

Site: www.camaralutecia.sp.gov.br CNPJ: 51.500.627/0001-42

rejeitado vai parar a cidade, vai continuar lutando pela reposição salarial e dos cidadãos e também dos vereadores e temos que ter responsabilidade na aprovação dos trabalhos. Citar exemplo (prefeito, vice-prefeito, vereadores), 16 anos sem aumento e no final teve R\$ 1.000,00, pelo tempo que fica sem a correção. Podemos citar o IPTU é irrisório e quando for atualizar vai vir um aumento exorbitante, claro que deve ser estudado, planejado e a seriedade do processo, não aceitaria pelo valor. Respeito cada um e vereadores e prefiro aprovar o projeto. **4- WELYTON (PITITICO)** – boa noite a todos os presentes ao Presidente da Câmara, funcionários e as pessoas que acompanha na rede social. O projeto mais polêmico, funcionários. Informo que fomos atras do Prefeito cobrar uma agilidade diante do fato que não podia ser mudado os valores. Que em pesquisa nas outras cidades, da mesma proporção de Lutécia esta acima desse valor, posiciono a favor do Projeto de Lei e aqui me disponha a conversar com cada um. Vou lutar para o mesmo porcentual para todos os funcionários. Desde já agradeço pela presença de todos e que faça o melhor. **5- JOSÉ APARECIDO** – desejou boa noite a todos, aos funcionários e ver a casa cheia é sempre muito bom, nobres companheiros, e funcionários da casa. O prefeito municipal foi avisado. O correto o Executivo é chamar o Legislativo para conversar aqui é invertido. Informo que foi sentado com o Prefeito por 4 vezes. Se o Prefeito tivesse nos atendido estava recebendo até a cesta básica. Tem 05 assessores jurídico para que? Eu sou a favor dos funcionários. O funcionário publico não consegue melhorar a situação e todo mundo merece o aumento e igualdade para todos e sempre lutarei para o nosso salário. E sobre a jurisdição desse projeto é inconstitucional e se o mesmo não estiver 100% legal aprendi saia fora, meu voto é contrario ao projeto de lei. **6- PAULO VIEIRA (PACOTE DE SAL)** – iniciou a fala desejando boa noite a todos e disse meu voto é contrario ao projeto de lei. Acordamos um salário e precisamos ser homem e dar nossa palavra e procurei o Presidente da Câmara e o mesmo disse que não mantiveram o acordo, então como dei minha palavra, politica não se faz do jeito que faz. **7- JOSÉ RAFAEL** – iniciou desejando boa noite, aos funcionários da Casa, ao ex-vereador Percio e a todos os presentes. Quero dizer que estou um pouco tenso. Quero dizer que esse Projeto de Lei está sendo votado hoje, porque houve denuncia no Ministério Público, e a Câmara informou também por ser solidaria. O Ministério Publico entrou com a inconstitucionalidade de varias leis, são leis que foram criadas as funções de comissão, direção e chefia. Que em outubro/2024 a prefeitura já sabia da decisão final, que os cargos estavam inconstitucionais e pelo pleito eleitoral o prazo foi estendido de 01/01 a 30/04/2025. Que a Prefeitura pagou uma empresa para elaboração do projeto e reestruturação dos cargos. Que em data de 25/04/2025, 08 vereadores tiveram uma reunião com o Prefeito Municipal, estando Dr. Rogerio que explicou a todos, ficamos o dia todo modulando o projeto inclusive os percentuais de aumento, era só mandar que votaríamos até o dia 30.04.2025. Chegamos em um reajuste de 16,7% de aumento. Reunião na Câmara ficou definido o valor de R\$ 4.600,00. O Projeto não veio. O Jurídico bateu a cabeça da função gratificada. Voltei a procurar o Prefeito novamente para vir o projeto criando somente os cargos de diretores e também não enviou o Projeto. Foi feita várias mudanças no Projeto e encaminhada a essa Casa de Leis em data de 13.06.2025, com 37,6% de aumento, e na reunião todos os vereadores votaram contra os 40% de salário. Com esse reajuste o projeto não vai ser aprovado e o projeto está inconstitucional. Eu tenho que zelar pela câmara, pela constitucionalidade, pela legalidade que tem que tramitar. Deixo claro, que meu pai sempre dizia “palavra de rei não volta atrás meu filho”. A pessoa dúbia traz insegurança. Fomos avisados que o Ministério Publico vai punir os vereadores que votarem

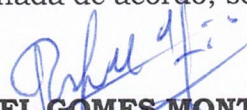


Câmara Municipal de Lutécia

Estado de São Paulo

Praça Arlindo Eiras, 125 - Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP
E-mail: camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br
Site: www.camaralutecia.sp.gov.br CNPJ: 51.500.627/0001-42

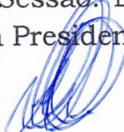
contra, mas a Câmara é soberana. Posiciono contrário ao referido projeto. Muitas vezes fui chamado atenção pelo Emanuel, deixar rolar, não é função da câmara, mas sempre busco o melhor, quero informa-los, que desde o dia 30.04.2025, todos os atos dos departamentos são nulos, não existe o cargo. E a responsabilidade do Prefeito municipal. Aumento é para todos, vão arcar com as consequências, o Prefeito que assume as responsabilidades dele. Um departamento só quer o aumento. A Câmara age de forma correta e o projeto é irregular. Não havendo mais oradores colocou em votação. Sendo o mesmo REJEITADO por 5 (cinco) Vereadores, votaram contra o projeto os vereadores: José Aparecido, Luiz Guilherme, Paulinho, Paulo Vieira e o Presidente da Câmara José Rafael devido ao empate e 4 (quatro) vereadores votaram a favor: Fufu, Lucas, Renato e Pititico. Em seguida agradeceu a presença de todos e deu por encerrada esta Sessão. Lavrou-se esta Ata, que depois de discutida e achada de acordo, será assinada pela Presidente e demais membros da mesa.


JOSÉ RAFAEL GOMES MONTEIRO

Presidente


RENATO CARLOS LEATI

1º Secretário

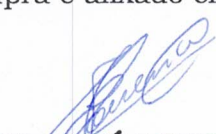

LUCAS JOSÉ SOUZA DE OLIVEIRA

Vice-Presidente


CLÁUDIO DA ROCHA DOS SANTOS

2º Secretário

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio na data supra e afixado em local público de costume.


EMANUEL JOSÉ LOURENÇO

Secretário Legislativo

APROVADO

Pelo Plenário desta Câmara Municipal de Lutécia, na **11ª SESSÃO ORDINÁRIA**, da 1ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura, realizada no dia 07/07/2025.


JOSÉ RAFAEL GOMES MONTEIRO
Presidente da Câmara